



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

**DENOMINA “QUADRA ANEILTON DANTAS”
A QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY DA PA-
275, PRÓXIMA À PORTARIA DA VALE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º A atual quadra da PA-275, próxima à Portaria da Vale, passa a denominar-se “Quadra Aneilton Dantas”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 28 de setembro de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal